



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3281/2018

Data 05.07.18

Súmula. Exonera servidora municipal por Aposentadoria Por Tempo de contribuição e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria Por Tempo de contribuição, a servidora Municipal, Senhora **Erci Koch Rothbarth**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2588-7/1, portadora da CI/RG nº. 4.436.740-8 SS/PR e do CPF nº. 796.384.229-04 e Benefício Previdenciário nº 42 – 180.167.129-7.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de julho de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

06 - Julho - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 272, 273
Edição 1542
Quoz
Ass. Responsável